

Entenda a classificação de risco de crédito – rating – da Mútua

Além dos critérios já estabelecidos nos regulamentos de concessão dos benefícios reembolsáveis oferecidos pela Mútua, a Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea utiliza, também, a metodologia Rating de classificação de risco de crédito, para avaliar o perfil dos associados na análise da liberação dos benefícios. A ferramenta está em funcionamento nos sistemas da Mútua desde 2013, permitindo, de imediato, que os associados já saibam sua classificação, bem como os seus limites de crédito disponíveis.

A adoção desse sistema tem o objetivo de tornar a análise de concessão dos benefícios mais técnica e automatizada e, ainda, de minimizar os riscos de inadimplência, resguardando e valorizando os associados que pagam seus benefícios em dia. Com a automatização da análise de crédito, não é possível que ocorram ingerências, alterações e adaptações nos critérios para liberação dos benefícios, evitando quaisquer favorecimentos e facilitando, sobretudo, o gerenciamento das Regionais da Mútua com relação à concessão dos benefícios.

Costumeiramente, o Rating está ligado à qualidade de crédito de uma empresa, um país, um título ou uma operação estruturada. No caso da Mútua, a classificação é utilizada como elemento balizador para uma análise de crédito mais eficiente e eficaz, buscando, assim, maior controle quanto à concessão e o reembolso dos benefícios concedidos. Dessa maneira, a adoção da classificação beneficia não só a Mútua, que resguarda seu equilíbrio econômico, mas, também os mutualistas, que ganham, de certa forma, auxílio na administração de suas vidas financeiras.

O que mudou com a classificação Rating?

Na prática, o Rating representa a classificação do associado mediante seu histórico de relacionamento com a Mútua. Os associados são classificados em cinco níveis – A, B, C, D e E -, de acordo com limitadores percentuais de incidência e critérios pré-determinados de análise de todo o histórico de pagamentos efetuados pelo associado, considerando os últimos 3(três) anos.

A classificação é feita de forma automática pelo sistema, que apresenta a informação no cadastro do associado, sendo este identificado por cores. O percentual de crédito definido através da classificação é utilizado tanto na análise de renda a ser considerada, como também se aplica sobre o teto do benefício reembolsável requerido.

A	Sem histórico de atraso no pagamento de benefícios.* Risco muito baixo. Capacidade de 100% de pagamento; Incidência (tolerância): não há <i>*Será considerado adimplente com benefícios, o pagamento realizado até 31º dia após a data de vencimento da parcela.</i>
B	Histórico de atraso no pagamento de benefícios (32 a 62 dias). Risco baixo. Redução de 20% da capacidade de pagamento, com incidência tanto no teto do benefício pleiteado pelo associado, quanto em sua renda. Tolerância: Acima de 50%
C	Histórico de atraso no pagamento de benefícios (62 a 92 dias). Risco moderado. Redução de 40% da capacidade de pagamento, com incidência tanto no teto do benefício pleiteado pelo associado, quanto em sua renda. Tolerância: Acima de 30%
D	Histórico de atrasos no pagamento de benefícios (acima de 92 dias). Risco alto. Redução de 60% da capacidade de pagamento, com incidência tanto no teto do benefício pleiteado pelo associado, quanto em sua renda. Tolerância: Acima de 10%
E	Já executado judicialmente. Serão considerados até 12 meses da quitação do benefício executado. Sem crédito.

Entenda melhor a classificação rating da Mútua:

A utilização dessa metodologia na concessão dos benefícios da Mútua é um avanço alcançado pela Instituição, em seu propósito de sempre atuar como uma entidade assistencial do Sistema Confea/Crea e Mútua pautada pela transparência e eficiência. A Mútua trabalha com total seriedade, adotando as técnicas mais sofisticadas e atuais, para resguardar seu equilíbrio econômico e financeiro, que reflete diretamente na continuidade da prestação dos serviços oferecidos aos profissionais da área tecnológica brasileira.